

PORTARIA N.º 060/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LAURIANO RESENDE BARBOSA.

CONSIDERANDO a cumulação de férias regulamentares ao servidor *in voga,* outrora autorizada pela Presidência da Câmara Municipal de Lavras em 13 de abril de 2022, com fulcro no art. 84, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras, Lei Complementar nº 327/2014, conforme extrato publicado no Diário oficial do Município de Lavras, Edição nº 2755;

CONSIDERANDO que em tal ato fora determinado ao servidor *in voga,* o gozo de ferías regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, obrigatoriamente, em janeiro de 2023;

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **LAURIANO RESENDE BARBOSA**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, no mês de Janeiro/2023, sendo os 10 (dez) últimos dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 02 de dezembro de 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente